

PREÇÁRIO

Destinatários: alunos do 1º CEB

Ano Letivo: 2025-2026

Serviços Obrigatórios	Ano	Semestre	Mês
Anuidade:			
Inscrição (1 x por ano escolar),			
Simplex	300,00 €		
ou com Material Escolar	- €		
Propina/Mensalidade,			
Prestação mensal (12x por ano escolar) *			343,33 €
ou Prestação mensal (11x por ano escolar) *			374,55 €
ou Prestação mensal (10x por ano escolar)			412,00 €
ou Prestação semestral (2x por ano escolar) *		2 060,00 €	
ou Prestação anual (1x por ano escolar) *	4 120,00 €		

* Quando solicitado na secretaria

Serviços Facultativos	Ano	Mês	Dia
Alimentação			
Almoço		140,00 €	9,55 €
Lanche		38,50 €	2,63 €
Sopa		-	2,63 €
Serviço de Refeitório		45,00 €	-
Prolongamentos			
Das 16h30 às 17h30		30,00 €	2,05 €
Das 16h30 às 18h30		50,00 €	3,41 €
Das 16h30 às 19h30		60,00 €	4,09 €
Transportes (condicional devido à pandemia COVID-19)			
Nível 1 - Damão, Falaqueira, Reboleira e Venteira			
2 viagens		90,00 €	6,14 €
1 viagem		45,00 €	3,07 €
Nível 2 - Alfragide, Buraca, Mina, S. Brás, V. Nova, Pendão e Queluz			
2 viagens		105,00 €	7,16 €
1 viagem		52,50 €	3,58 €
Nível 3 - Alfarelos, Brandoa, Carnaxide e Queluz Ocidental			
2 viagens		115,00 €	7,84 €
1 viagem		57,50 €	3,92 €
Nível 4 - Massamá e Moinhos da Funcheira			
2 viagens		123,00 €	8,39 €
1 viagem		61,50 €	4,19 €

[segundo Portaria 809/93, de 7 de Setembro]

Nota 1 - A inscrição inclui seguro escolar.

Nota 2 - A Anuidade, que pode ser liquidada através de propinas/mensalidades, é sempre paga na totalidade, mesmo que o aluno não frequente o externato.

Nota 3 - No valor da mensalidade estão incluídas as seguintes actividades: Expressão Plástica, Educação Física, Educação Musical, Língua Estrangeira1: Inglês, Robótica (a partir do 1º Ano), Língua Estrangeira2: Mandarim (a partir do 3º Ano), Programação (a partir do 4º Ano) e ainda o acesso à Plataforma digital: "Escola Virtual" (apenas para os manuais do Grupo Porto Editora).

Nota 4 - O pagamento da propina/mensalidade não contempla a Frequência do aluno no externato nas interrupções letivas de: Natal, Carnaval, Páscoa, e nas Férias de Verão: julho, agosto e setembro.

Nota 5 - A não Frequência do aluno só implica descontos nos serviços Facultativos a partir do sexto dia útil consecutivo (dentro do mesmo mês), havendo sempre uma retenção dos cinco primeiros.

Nota 6 - No caso de irmãos mais novos, as suas mensalidades terão um desconto de 10% (1º irmão) e 15% (2º irmão). Este desconto não abrange os serviços Facultativos

Nota 7 - A direção reserva-se ainda no direito de alterar os valores constantes neste preçário. Esta situação hipotética, onde, logicamente, os Encarregados de Educação serão informados antecipadamente, deve-se ao facto de estarmos a prever valores com uma antecipação alargada (um máximo de 15-18 meses).